Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIII, No. 1050A Barbalha-CE, Sexta-feira dia 03 de Março de 2023. - CADERNO 01/01 – Edição Extraordinária

Pag. 01

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com
– site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

MESA DIRETORA

Presidente

Odair José de Matos - PT

Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira - PSB

1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos **2ª. Secretária** Luana dos Santos Gouvêa – MDB

DEMAIS VEREADORES

- * Antônio Ferreira de Santana PCdoB * Antônio Hamilton Ferreira Lira PDT * Dernival Tavares da Cruz PODEMOS * Efigênia Mendes Garcia PSDB * Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles PSDB

- Epitácio Saraiva da Cruz Neto PSDB
 Eufrásio Parente de Sá Barreto PSDB
- * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior PCdoB
 * João Bosco de Lima PROS
- * João Ilânio Sampaio PDT * Tárcio Araújo Vieira PODEMOS

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco

Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Dernival Tayares da Cruz e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos, Luana dos Santos Gouvêa e Tárcio Araújo

Segurança Pública e Defesa Social

Dernival Tavares da Cruz, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo

<u>DIRECÃO GERAL DA CÂMARA</u> CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL

ASSESSOR DA MESA ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL CÍCERO SANTOS DA SILVA

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO Nº. 005/2023

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Barbalha em virtude do falecimento da jovem YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno – Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005;

CONSIDERANDO o falecimento da Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, noticiado no dia 03 de março de 2023;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à vizinha Cidade de Juazeiro do Norte e em toda a Região do Cariri;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade caririense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã.

CONSIDERANDO que é dever desta casa legislativa barbalhense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o fortalecimento da Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1°. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, na Câmara Municipal de Barbalha, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Poder Legislativo Juazeirense e a Região do Cariri.

Art. 2°. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão hasteadas a meio mastro.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 03 de março de 2023.

ODAIR JOSÉ DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA-CE	
10504	

Ano XIII, No. 1050A - Barbalha-CE, Sexta-feira dia 03 de Março de 2023. - CADERNO 01/01 - Edição Extraordinária Pag

PUBLICAÇÕES DE ONG'S,	PARTIDOS POLÍTICOS E
ENTIDADES	SINDICAIS